



TÍTULO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ASSUNTO:

**MATRICULA 76.001- APARTAMENTO
SOB N.º 604, DO EDIFÍCIO
RESIDENCIAL MAISON SAINT MARIE,
SITUADO NA AVENIDA SILVINO
LOPES, Nº 410, NO BAIRRO DE
TAMBAÚ
Nº DA MATRÍCULA: 76.001**

APRESENTANTE:

MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO

CPF/CNPJ: 954.201.504-68

SOLICITANTE: MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO

CPF/CNPJ: 954.201.504-68

VALOR CARTÓRIO: R\$ 124,20

**CARTÓRIO DE SUA PROCEDÊNCIA:
OUTROS JOAO PESSOA**

MOTIVAÇÃO: BUSCA DE BENS

PRAZO DE EXAME: 2 DIAS ÚTEIS

(SÓ ENTREGAMOS O DOCUMENTO COM A APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO ORIGINAL)

JOÃO PESSOA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

10:47 hs


**ENCARREGADO
SHENIA RAMALHO**


**APRESENTANTE
Telefone: 83 9 9685 6653**

VIA CARTÓRIO

Consulte o andamento do seu processo no nosso site: <http://www.eunapiotorres.com.br>

Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano - João Pessoa - Paraíba - Tel: (83) 3219-1234 - contato@eunapiotorres.com.br - CNPJ: 09.362.310/0001-20

ET Eunápio Torres
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Comprovante de Pagamento

=====

Valor: R\$ 124,20

=====

Número do Processo: **1151902/24**



19/02/2024

10:50hs



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 76.601 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 76.601 datada de 21 de março de 2007; consta Transcrição: APARTAMENTO sob n.º 604, do Edifício Residencial MAISON SAINT MARIE, situado na Avenida Silvino Lopes, nº 410, no bairro de Tambaú, nesta cidade, composto de: Varanda, sala de jantar e estar, três quartos sendo um suíte, BWC social, cozinha, área de serviço, dependência completa de empregada e uma vaga de garagem, com área real privativa da unidade de 84,1500m², área real de uso comum pertinente a unidade de 46,9445m², área real total da unidade de 131,0945m², área equivalente de construção total da unidade de 117,7797m², coeficiente de proporcionalidade da unidade de 0,0134 e fração ideal de 1,3400%.. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA BRASCON LTDA., com escritório comercial na Av. Epitácio Pessoa, n.º 4985, no bairro de Tambaú, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu sócio Diretor o Sr. Sr. Trajano Ramalho Filho, brasileiro, solteiro, CI n.º 262.977-SSP/PB e CPF

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

n.º 203.567.904-44, residente nesta Capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 61.629, Zona Norte. Dou fé 5

R-1-76.001 em 24.10.2008

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária, datado de 26.09.2008, assinado pelas partes, a proprietária vendeu o imóvel acima a MARIA DO CEO DUTRA VIDAL, brasileira, viúva, CI n.º 397.564-SSP/PB e CPF n.º 007.586.314-64, residente e domiciliada na Rua Raimundo Marques Pordeus, 188, Bairro dos Estados, nesta Cidade, pelo valor real de R\$ 130.000,00, sendo R\$ 58.000,00 com recursos próprios e R\$ 72.000,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, e valor fiscal de R\$ 146.170,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 4.385,10 conforme guia n.º 2008/010876. Dou fé 5

R-2-76.001 em 24.10.2008

Pelo contrato referido no R-1, a proprietária alienou o imóvel acima a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para

2

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

garantia de financiamento no valor de R\$ 72.000,00, pagos através de 152 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 26.10.2008. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 168.095,50; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé 8

AV-3-76.001 - Em 22/07/2021

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 12/07/2021, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a mesma autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R-2, referente ao APARTAMENTO sob n.º 604, do Edifício Residencial MAISON SAINT MARIE, situado na Avenida Silvino Lopes, nº 410, no bairro de Tambaú, nesta cidade, de propriedade de MARIA DO CEO DUTRA VIDAL, brasileira, viúva, CI n.º 397.564-SSP/PB e CPF n.º 007.586.314-64, residente e domiciliada na Rua Raimundo Marques Pordeus, 188, Bairro dos Estados, nesta Cidade, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. dou fé. 8

R-4-76.001 em 22.07.2022

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 15 de julho de 2022 e Ofício nº 121, datado de 21.07.2022, expedidos pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital - 2ª Seção, foi procedida a PENHORA no imóvel APARTAMENTO sob n.º 604, do Edifício Residencial MAISON SAINT MARIE, situado na Avenida Silvino Lopes, nº 410, no bairro de Tambaú, nesta cidade, como também constar que qualquer transferência ou alienação só ocorrerá com autorização deste juízo, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 0844154-34.2016.8.15.2001, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON SAINT MARIE, contra MARIA DO CEO DUTRA VIDAL, cujo imóvel é de sua propriedade. Eu, (____), Claudio Humberto Costa, o digitei o referido é verdade, dou fé.

O Oficial _____

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024

O Oficial do Registro


ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

